

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS)
POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
NA ÁREA FUNCIONAL DE HISTÓRIA**

(Diário da República, 2.ª série – N.º 212 – 30 de outubro de
2020, Aviso (extrato)n.º 17584/2020)

Por deliberação do júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de História, publica-se o seguinte:

1. Lista de candidatos admitidos ao Procedimento Concursal por cumprirem com as condições de admissão requeridas no aviso de abertura:

CÓDIGO CANDIDATO	NOME	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO
HIST001	LUÍS CARLOS GOMES FERREIRA (1)	AC e EPS
HIST005	CATARINA LOPES PAIVA MARTINS	PC E EPS
HIST006	SÉRGIO DAVID DA COSTA MONTEIRO VIEIRA ABRANTES	AC e EPS
HIST007	CELSO SANTOS CARVALHO DA SILVA	PC e EPS
HIST014	RICARDO HILÁRIO RAMALHO OLIVEIRA	PC e EPS
HIST016	ANABELA FIDALGO DOS SANTOS VARELAS	PC e EPS

(1) Admitido ao abrigo do Regulamento de Incentivos.

PC - Prova de Conhecimentos.

AC - Avaliação Curricular.

EPS - Entrevista Profissional de Seleção (somente para os candidatos que obtenham valoração igual ou superior a 9,5 no método anterior).

2. Lista de candidatos que há intenção de excluir:

CÓDIGO CANDIDATO	NOME	OBS
HIST002	ANA RAQUEL AMARAL ROCHA	a)
HIST003	ANTÓNIO CARLOS ESTEVES SERRA	a)
HIST004	DIANA BACHAREL MARTINS BENTO	a) e b)
HIST008	BEATRIZ FERREIRA ALVES	a)
HIST009	JOÃO PEDRO TAVARES ALVES	b)
HIST010	JOÃO MIGUEL FERREIRA ANTUNES SIMÕES	a)
HIST011	ALEXANDRA MANUELA PEREIRA FERNANDES LOPES	b)
HIST012	BRUNO ALEXANDRE SAMPAIO LOBO	a)
HIST013	DJAMILA MAURÍCIA MARTINS DOS SANTOS	b)
HIST015	MARIA CATARINA SILVA FANICO	a)
HIST017	CARLOS FERNANDO TEIXEIRA ALVES	a)

OBS: a) Por não ser titular de relação jurídica de emprego público conforme requerido no ponto 6.2.1 do código de oferta n.º OE202010/1102 publicado na Bolsa de Emprego Público.

b) Por não ser titular da formação adequada conforme requerido no ponto 6.2.2 do código de oferta n.º OE202010/1102 publicado na Bolsa de Emprego Público.

Os candidatos ao presente procedimento concursal, com vista ao exercício do direito de audiência, poderão pronunciar-se por escrito, e no prazo de 10 (dez) dias úteis dizer o que se lhes oferecer, e caso queiram consultar o processo, solicitando para isso ao Júri.